

DECRETO Nº. 12.693/07
DE 28 DE AGOSTO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 83.980,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 83.980,00 (Oitenta e Três Mil, Novecentos e Oitenta Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	83.980,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-339014	Diárias – Pessoal Civil	4.000,00
45.10-339030	Material de Consumo	20.000,00
45.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	15.000,00
45.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.000,00
45.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
45.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	3.480,00
45.10-278120018.2045	Serviços de Assessoria	
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.500,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de agosto de 2.007.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal

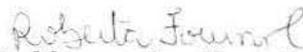


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos